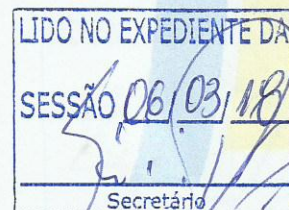


Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

GABINETE DO VEREADOR JÚLIO MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 399 /2018

CONTATO: 99115-2220 – 99114-1919



Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

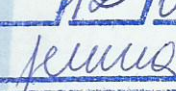
“QUE SEJA PROVIDENCIADO ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, OS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO COMPLETO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA HC-03, NO BAIRRO SEN. HÉLIO CAMPOS PARA A BOA E CORRETA TRAFEGABILIDADE E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO”.

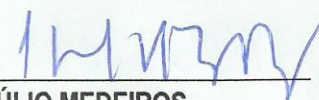
JUSTIFICATIVA:

A indicação justifica-se tendo em vista a Lei Federal 11.445 onde define que o município é responsável pelo planejamento do saneamento básico, pois compete ao município prestar, diretamente ou via concessão a empresas privadas, os serviços de saneamento básico, tratamento e disposição final de esgotos sanitários, sendo o governo estadual e os federais parceiros na oferta desse serviços. Certo de contar com o atendimento a esta indicação, reitero os meus votos de estima e apreço.




JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR

Providenciado Através do Ofício.
Nº 054 de 12 /03 de 2018



JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PODEMOS

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 27/02/18
10:27

ASSINATURA